ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 01/94

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. GERSON HALBERSTADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matr. 04, cargo de Servente, padrão 01, classe B, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 17 (dezessete) de janeiro de 1994 até, inclusive, 05 (cinco) de fevereiro de 1994, e abono de férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 01 de outubro 1992 e 01 de outubro de 1993.

Agudo, 11 de janeiro de 1994.

Ver. Gerson Halberstadt

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcio Karsburg
Secretário